



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma

ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 - Fax: (19) 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

PORTARIA N.º 002 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, Estado de SÃO PAULO, **BENEDITO BARBIERO**, uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para Cargo Público;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, destinado ao preenchimento de vaga para o **Cargo de Contador**.

Art. 2º – Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º – A Comissão terá como integrantes os Servidores:

a) **SIMONE FARAH** – Servidora efetiva da Câmara Municipal, responsável pelo Controle Interno;



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma

ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 - Fax: (19) 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

b) **JAQUES RANZANI JUNIOR** – Servidor efetivo da Câmara Municipal, ocupante do cargo de procurador jurídico.

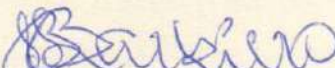
c) **LAIS FERNANDA CERRI** – Servidora efetiva da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Secretária Legislativa.

I- A comissão terá como Presidente a Servidora **SIMONE FARAH**, que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração, finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º – Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem com autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 5º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Gramma, 04 de fevereiro de 2019.


BENEDITO BARBIERO

Presidente

ENCADERNADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL, DATA SUPRA.


SIMONE FARAH
CONTROLE INTERNO